

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UM OLHAR SOBRE AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CRATEÚS/CE

Maria Francidenes de Souza Melo

Faculdade Princesa do Oeste (FPO)
mariafrancidenes@gmail.com

RESUMO

O presente artigo é resultado das diversas experiências vivenciadas com algumas famílias atendidas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS I), na cidade de Crateús-CE, durante o período de estágio supervisionado do Curso de Serviço Social da Faculdade Princesa do Oeste (FPO), nos semestres 2016.2 e 2017.1. O estágio é compreendido aqui como um momento crucial na trajetória estudantil, indo além da formalidade e da obrigatoriedade para a obtenção do diploma, uma vez que o perfil profissional do(a) discente começa a ser formado, fortalecendo as dimensões investigativa e interventiva do(a) futuro(a) assistente social e rompendo com uma visão de que “na prática a teoria é outra”. O objetivo desse artigo é enfatizar a importância daquele processo formativo e elaborar uma discussão sobre o fenômeno família, com ênfase no seu caráter contraditório e trazer como tal categoria é trabalhada tanto como objeto de estudo quanto de intervenção da profissão via política de assistência social, a qual se constitui como uma das três políticas da seguridade social; abordando, também, as suas novas configurações e demonstrando a real necessidade de proteção social. Com esse intuito, utiliza-se da pesquisa bibliográfica e documental, trazendo as principais discussões, sem a pretensão de uma visão exaustiva, sobre políticas públicas e sociais dirigidas às famílias, bem como a importância de uma formação e atuação crítica do Serviço Social, problematizando o conceito de matricialidade sociofamiliar, bem como o risco de práticas conservadoras e ambíguas as quais levam a responsabilização das famílias muito mais do que a garantia de direitos desses sujeitos.

Palavras-Chave: Estágio Supervisionado, Família, Política de Assistência Social, Matricialidade sociofamiliar, Serviço Social.

INTRODUÇÃO

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um serviço de proteção social básica¹ da política de assistência social a qual prever o desenvolvimento de potencialidades das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter

¹ É voltada à família e à indivíduos que se encontram em situação de “vulnerabilidade social” decorrente pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). E tem como objetivo a prevenção de situações de riscos. (SITE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA)

proativo e protetivo, configurando-se como uma atuação de caráter preventivo, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

É, portanto, uma política de assistência social que passou a ser concebida como política pública, inserida no âmbito da seguridade social, de caráter não contributivo, a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993)².

Tais legislações preveem que a assistência é direito do a) cidadão ã) e responsabilidade do Estado “em provê os **mínimos sociais**, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” (BRASIL, 2004, grifo nosso).

Essas bases legais representaram um avanço significativo na construção da proteção social para a grande maioria da população³, a qual não tem condições mínimas de sobrevivência sem a intervenção estatal.

Algo que merece destaque é o artigo 2º da LOAS, o qual trata dos objetivos dessa política que é a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, ou seja, à família como unidade grupal; e que é dever do Estado, em corresponsabilidade (entre as esferas do governo) com a sociedade civil, a provisão de uma vida digna com segurança de sobrevivência e autonomia às famílias usuárias.

A ideia de “centralidade na família” passou a ser considerada como principal referência para a concepção e implementação das ações daquela política. Dessa forma, é uma diretriz do Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005)⁴ que a família seja o foco da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela assistência social (matricialidade sociofamiliar).

No entanto, identifica-se nesse conceito e na efetivação daquela diretriz avanços e limites bem como o risco de práticas conservadoras e ambíguas, que podem ocorrer e ocorrem no exercício profissional do(a) assistente social, levando à responsabilização das famílias por sua situação “problema” muito mais do que a garantia de direitos.

² Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. A LOAS é um instrumento legal que regulamenta os pressupostos constitucionais, as quais se encontram nos Art. 203 e 204, que definem e garantem os direitos à assistência social.

³ É oportuno destacar que, como política social, deve ser compreendida como uma unidade contraditória a qual expressa tanto os interesses das lutas da classe trabalhadora por direitos, quanto às necessidades do desenvolvimento capitalista.

⁴ O SUAS é um modelo de gestão da política socioassistencial para todo o território brasileiro, implantado após deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, em Brasília/DF. Fundamenta-se nos compromissos da PNAS (2004) e conceitua os dois tipos de proteção: básica e especial (média e alta complexidade).

O presente trabalho é resultado tanto de observações realizadas durante a disciplina de estágio supervisionado (I e II), nos encontros com o grupo de famílias atendidas pelo PAIF e de reflexões tecidas sobre o cotidiano profissional, nos marcos da Teoria Social Crítica, junto com a supervisora de campo e alguns/algumas professores(as) do Curso de Serviço Social, bem como das buscas teórico-metodológicas realizadas no intuito da produção científica, com relação à família e a matricialidade sociofamiliar, no âmbito da política de assistência social.

Dito isto, objetiva, aqui, destacar a importância daquela etapa formativa para o (a) futuro (a) assistente social, além de problematizar o conceito de matricialidade, bem como o risco de práticas conservadoras que violam os direitos das famílias. Todos esses objetivos serão tratados no tópico *Resultados e Discussão*, articulando as discussões teóricas daquelas categorias com as vivências no Estágio Supervisionado.

METODOLOGIA

A proposta metodológica se apoia no relato de experiências no campo de estágio, com uma abordagem qualitativa⁵. Essa pesquisa, conforme citado anteriormente, foi realizada durante a disciplina de Estágio Supervisionado curricular ofertado pelo Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Princesa do Oeste, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I) em Crateús, cidade do interior do Ceará com o grupo de PAIF composto por 10 famílias, cujos encontros acontecem duas vezes ao mês, realizados pela assistente social do equipamento e estagiárias do Serviço Social.

A partir da vivência com os grupos de famílias surgiu o interesse do desenvolvimento de um projeto de intervenção com esses sujeitos. Nesse sentido, o estágio, dentre outros quesitos, possibilitou, através das observações realizadas durante as atividades com os (as) integrantes desse grupo de famílias, entrar em contato com uma realidade concreta e contraditória, constituindo-se, dessa maneira, como um espaço de extrema importância para a formação profissional.

A experiência com o grupo de família após o estágio e a execução do projeto de intervenção, foi relevante para a pesquisa, pois os relatos das famílias fomentaram e motivaram a continuidade do estudo da temática.

⁵ Segundo Minayo (2000, p.22), “a pesquisa qualitativa responde a questões particulares, enfoca um nível de realidade que não pode ser quantificado e trabalha com um universo de múltiplos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes”.

Aquele projeto teve como objetivo proporcionar uma visão mais ampla para as famílias do grupo sobre os riscos e consequências do trabalho infantil, a importância da proteção social e o fortalecimento da assistência como política pública contraditória e como direito de cidadania. E, a partir dele, foram percebidos alguns limites e possibilidades das políticas de assistência voltadas ao atendimento das famílias e a postura de alguns profissionais sobre a concepção naturalizada de família.

Segundo Gueiros (2010, p. 129), a Política Nacional de Assistência Social traz sobre a matricialidade sociofamiliar e a apresenta como um dos tópicos relativos ao conceito de bases de organização do Sistema Único de Assistência Social, e isso implica a necessidade de se conhecer em profundidade as famílias.

Para uma melhor apreensão sobre a temática em questão, fez necessário um estudo bibliográfico sobre família e política de assistência, bem como a sua relação com o Serviço Social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A família, conforme Miotto (2010), é o sujeito privilegiado de intervenção do Serviço Social desde as protoformas da profissão no Brasil, quando ela nasce vinculada aos movimentos de ação social junto com as classes subalternas (YAZBECK, 2006) - com o operariado e a sua família - ganhando impulso e maior qualificação técnica no período de consolidação da profissão, quando as assistentes sociais

[...] aprimoraram os seus instrumentos e técnicas direcionados para o processo de averiguação e controle dos modos de vida das famílias, especialmente através de um forte processo de burocratização dos procedimentos e de regulamentação para a condução do atendimento às famílias. (MIOTTO, 2010, p.164).

Tal perspectiva, de clara orientação positivista e funcionalista, seguiu hegemônica até quando alguns/algumas autores(as) passaram a discutir a profissão dentro das bases críticas da Teoria Social de Marx, operando uma nova forma de se pensar e trabalhar a família.

Assim, torn[ou]-se possível desvincular-se da idéia que as necessidades expressas nas famílias e pelas famílias são “casos de família” e, por conseguinte, as questões que afligem as famílias não se circunscrevem no campo da competência ou incompetência desses sujeitos. (Ibidem, p. 165)

Contudo, mesmo com os avanços das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas no Serviço Social, a família não se fez um objeto de estudo privilegiado, mesmo sendo um sujeito recorrente na intervenção da profissão, tendo pouca visibilidade, até a década de 1990 (mudando um pouco, a partir dos anos 2000), se comparada à produção sobre as políticas e

direitos sociais. Isso trouxe consequências bastante indesejadas no campo da prática profissional (MIOTO, 2010, p.167):

Nesse momento se explicitam todas as contradições. Ao mesmo tempo em que o Serviço Social se constitui numa área de conhecimento bastante forte em seus fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos e no campo da política social, apresenta-se bastante frágil em relação ao debate sobre a temática da família e da intervenção profissional, particularmente sobre o “como fazer”.

Considerando que o objeto de intervenção do(a) assistente social é a questão social e suas distintas manifestações e que a ação destes(as) profissionais incidem diretamente na construção da proteção social na perspectiva de promoção e defesa dos Direitos, o foco de interesse central do Serviço Social deve ser a relação família e a proteção social⁶.

No entanto, o estudo da família como disciplina (sua historicidade, configurações/conformações e sua contextualização nas relações sociais contemporâneas, inclusão e centralidade nas políticas sociais e desafios colocados para os/as profissionais -assistentes sociais- na abordagem com famílias na atualidade) ainda não é obrigatório nas várias unidades de Ensino Superior do Curso de Serviço Social, sendo disponibilizada, muitas das vezes, como eletiva, fragilizando o entendimento crítico e a complexidade dessa categoria.

O primeiro “contato” e o conhecimento do trabalho com as famílias inicia-se já durante a etapa formativa, quando o(a) acadêmico(a) em Serviço Social começa o estágio supervisionado, mas sem obrigatoriamente cursar, em alguma etapa da formação, a disciplina que trata sobre Família e sua relação com a profissão.

A família, vista a partir da perspectiva crítico-dialética (FONSECA, 2007; CANEVACCI, 1984; BRUSCHINI, 2000; DURHAM, 2004) é um conceito plural. E, por isso, se deve discutir as dinâmicas familiares existentes na sociedade moderna, indo contra a linearidade de padrões idealizados e naturalizados a partir do modelo eurocêntrico amplamente defendido na literatura existente.

Fonseca (2004), a partir de uma ótica antropológica e sob o viés da visão do pensamento feminista, usa a categoria família entre aspas, defendendo a ideia de que aquela não é um modelo natural, apesar de conter elementos biológicos em alguns termos referentes a “família” (reprodução humana, por exemplo).

Dito isto, é um fenômeno construído historicamente e está em constante movimento, ou seja, o modelo nuclear e burguês (baseada no triangulo mãe, pai e filhos/as e como estrutura repressiva e

⁶ Gueiros (2010, p.127) expõe que se deve tornar evidente a responsabilidade dos(as) profissionais representantes das instituições e executores(as) das políticas sociais e que a condução dessa mediação deve ser realizada com competência técnica e ética.

reprodutora de consenso) que se tem como referência hegemônica de família, não deve ser considerado como algo linear, imutável e autônomo.

Essa tendência de naturalizar o que é cultural, como por exemplo, a descendência certa e legítima (filiação) foi um fator histórico e estratégico do atual sistema econômico para a transmissão hereditária dos bens materiais (relação entre família-propriedade) e, portanto, para a “invenção da família monogâmica” (CANEVACCI, 1984, p. 34), ou seja, descendência patrilinear baseada na relação autoritária de dependência entre pais e filhos.

Nesse sentido, como sugere Canevacci (1984), é necessário que a mesma seja abordada a partir de uma ótica interdisciplinar, elaborando conexões e diálogos entre as mesmas, a partir da concepção de totalidade; superando uma visão meramente simplista das somas de diversas disciplinas, sintetizando-as de forma a evitar definições naturalizadas e generalizantes.

O que existe é uma variabilidade de condições estruturais e de formas de construção de famílias diversas em jogo (justaposição de experiências diferentes e possíveis), propulsionadas por novos acontecimentos sociais.

Além de encará-la como um produto historicamente produzido, é preciso enfatizar as algumas estruturas subjacentes, tais como gênero, raça, classe etc., nas quais sublinham divisões e desigualdades sociais, raciais, dentre outras. A família é uma totalidade dinâmica e contraditória.

Fonseca (2007) ainda problematiza sobre o desafio de muitos (as) pesquisadores (as) para tratar sobre o tema família e a tendência, em várias áreas do conhecimento, de reificar as estruturas familiares bem como da existência de uma análise psicologizante de tal categoria (visão freudiana⁷).

Tal leitura contém pressupostos universalizantes e fechados sobre o núcleo pais-filhos, ao conceber a família como uma unidade natural, “célula básica” de qualquer sociedade (FONSECA, 2007, p.16) e instituição chave para a saúde mental de todos os indivíduos e, que por muitas das vezes, ajuda a consolidar a norma hegemônica de família, como força moralizadora.

Bruschini (2000) diz que essa tendência naturalizante sobre a definição de família se dá tanto a nível do senso comum quanto a nível científico, e, desse modo, torna-se muito difícil analisá-la. Apesar da importância que a família tem para muitas pessoas, encará-la e descrevê-la

⁷ No campo da Psicologia a família desempenha papel fundamental na teoria de Sigmund Freud (1856-1939). Ele procurou analisar as relações familiares levando em consideração a mente humana, exercendo grande influência sobre a corrente funcionalista (defende que todo fato pode e deve ser explicado a partir de sua **função** no interior de um grupo), que dele extraiu alguns fundamentos de modelo família nuclear burguesa e das relações de dominação que ela contém. Partindo dessa concepção, família é constituída enquanto instituição fundamental no seio da sociedade por esta ser, por excelência, o espaço de manutenção da ordem a qual se faz por sua indiscutível autoridade e coerção para a obediência das regras.

como algo natural possui sérios perigos, arriscando a ciência a serviço do conservadorismo do senso comum.

A concepção do senso comum da família como uma instituição estável, manipula e contamina certos conceitos como: o grupo conjugal nuclear (triângulo pai, mãe e filhos/as), o parentesco (concebido como extensão dos laços familiares e tratado também como algo natural), o casamento e a organização da divisão sexual do trabalho (diferenciação de papéis femininos e masculinos numa determinada sociedade baseada sobre diferenças biológicas)⁸.

A família pode ser definida sim, “como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas, ou não, por laços sanguíneos (MIOTO, 1997, p. 120).

Nesse sentido, constitui-se como um espaço de conflitos diversificados e de constantes lutas entre seus membros e entre o grupo familiar e a sociedade. Nem sempre é um ambiente de proteção e felicidade, ou sinônimo de algo “estruturado ou desestruturado” (MIOTO, 1997, p. 115; SILVA, 2007, p.04).

Aquelas visões conservadoras e ideais de família levam também à práticas as quais têm em vista culpabilizar as “vítimas”, omitindo fatores políticos e econômicos ao analisar a vida familiar. Isso pode ser fortemente encontrado nas políticas de intervenção no período de declínio do Estado de bem-estar social, em que a família passou a ser vista como *locus* privilegiado de solução dos “problemas sociais”.

Petrini (2007, p.219), identifica que no Brasil, nos anos 1960-70, começou a se notar certa atenção à família, que antes disso, a concepção governamental era tirá-la de foco, pois constituía mais um problema do que uma força positiva com a qual podia contar para o alcance de metas de progresso e desenvolvimento.

Mesmo com a divisão do modelo dominante de família (nuclear burguesa), há de considerar a variedade e amplitude de famílias: quando o grupo doméstico é maior do que a nuclear; o grupo é menor que a família nuclear; as famílias monoparentais (mais frequentes nas camadas populares,

⁸ A relação dessa divisão do trabalho faz com que o papel feminino seja reduzido e resumido as funções biológicas (processo de reprodução humana). Em geral, a mulher aparece de maneira secundária ou substitutiva. O cuidado com as crianças e sua socialização são de competência feminina, e o homem intervém de forma auxiliar. Tal visão invariante se constrói “em torno de uma tendência praticamente universal de separação da vida social entre uma esfera pública, eminentemente masculina, e uma esfera doméstica privada feminina, presa a reprodução e ao cuidado com as crianças”. (DURHAM, 2004, p.327). O sistema capitalista parte do princípio da igualdade para a compra e venda de força de trabalho. Contudo, no que se refere à condição feminina, esta sofre uma contradição: percebe-se a “igualdade” na esfera pública (de mercado), mas uma desigualdade na esfera privada (de reprodução), gerando uma desigualdade maior ou igual a anterior.

cujo modelo é firmado pela mãe e sua prole, sendo a presença do pai ou parceiro instável); aquelas resultantes da dissolução de casamentos anteriores, as famílias homoafetivas, dentre outras.

A família na contemporaneidade, conforme exposta acima, caracteriza-se por grande variedade de formas que consubstancia na “inadequação” dos modelos tradicionais, para entender grupos familiares na atualidade. Portanto, de acordo com Silva (2007, p.03), não é mais coerente falar de família, mas de “famílias”. Estas novas configurações não devem ser compreendidas como fontes de desvio e fragilidades, mas como novas alternativas e possibilidades de sociabilidades familiares no novo contexto econômico e cultural.

Ao estudar sobre a política de assistência social e o significado dessa na conformação da identidade subalterna, Yazbeck (2006, p.163-5) lembra que é ilusório e ineficaz esperar que as políticas sociais, sobretudo as assistenciais, e apenas elas, resultem em grandes melhorias no bem-estar das classes subalternizadas.

Aquelas, engendradas pelo Estado em sua tarefa reguladora, prestam mais a um clientelismo utilitário e à absorção de tensões do que o enfrentamento efetivo das expressões da questão social. É oportuno destacar que essa tarefa só se aplica num conjunto mais amplo e mecanismos complexos e reguladores da questão social.

Petrini (2007, p.209) aborda as mudanças ocorridas na família atual, destacando as políticas familiares, e que a administração pública (ESTADO) a escolhe como parceira para enfrentar, em caráter preventivo, problemas relativos à saúde, à educação, à segurança, dentre outros, especialmente a população de baixa renda.

Entretanto, ela não é suficiente compreendida e não é considerada na trama das relações que a compõem para identificar, nessas “parcerias”, dificuldades e problemas, para oferecer soluções e respostas. Trata-se, na maior parte dos casos, mais de preocupação estatal com outros problemas do que atenção às distintas formas de famílias. (Ibidem, p.221).

Abusos, violências, evasão escolar, trabalho infantil, dentre outros que podem ser encontrados no espaço de convivência familiar, não se resolve, por exemplo, apenas com a oferta de algum auxílio financeiro.

Um avanço na política de assistência social foi a matricialidade sociofamiliar, princípio do SUAS e diretriz da PNAS, que pode ser definida como a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2004, p.33), pois antes aquela se detinha mais ao atendimento dos indivíduos, fragmentando o atendimento. Contudo, conforme Marques (2014), essa abordagem, que eleva a família como central naquela política,

também se apresenta fragilizada e contraditória, como por exemplo: regressões conservadoras no trato com as famílias que ampliam ainda mais as pressões sobre as inúmeras responsabilidades que devem assumir, especialmente no caso das famílias pobres.

As políticas sociais, no caso desse trabalho, as assistenciais, enquanto uma estratégia reguladora de condições de reprodução social da classe trabalhadora, expressam por seu caráter contraditório, interesses divergentes, não devendo servir para reiterar a subalternidade de seus(suas) usuários(as), mas pode e deve ser uma forma de reconhecimento e apoio ao seu protagonismo e à unificação da luta e resistência da classe trabalhadora.

Isso não significa que os(as) usuários(as) não tenham conhecimento das condições em que se encontram submetidos(as) e que não as enfrentem das mais distintas formas. Isso foi presenciado muitas vezes nos relatos e ações dos grupos de famílias atendidas no CRAS.

Após a inserção das famílias no Serviço de Atenção Integral à Família pode-se perceber, a partir dos relatos obtidos durante os atendimentos individuais ou no momento de encontro com o grupo, as dificuldades enfrentadas cotidianamente por aqueles sujeitos.

Esses relatos nos permitem trazer uma reflexão dessa realidade vivenciada pelas famílias em situações de “vulnerabilidade”. Aquelas não expõem só situações de sua situação financeira mas outros acontecimentos que vão além de suas responsabilidades e competências: de abusos de álcool e outras drogas entre familiares, que os(as) filhos(as) adolescentes precisam trabalhar para sobreviverem, mesmo sendo criança ou adolescentes, tráfico de drogas por parte de alguns familiares, situações de pouca infraestrutura e falta de segurança no bairro em que habitam, que impactam direta ou indiretamente o cotidiano de cada um(a).

Os encontros com as famílias desse serviço proporcionam participações e articulações com outras atividades além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, propiciam a estas, oportunidades de compartilhamento das suas dificuldades. Elas veem o espaço como um suporte, e, por isso, acabam buscando um apoio para enfrentar os diversos “problemas” do seu cotidiano. O espaço favorece, momentos de lazer, informações, debates e outras atividades.

Com isso, esse momento de vivência grupal é importante para relatarem e debaterem sobre diversos assuntos tendo em vista o seu empoderamento como sujeitos de direitos e deveres, bem como esclarecer a contraditoriedade da política de assistência que tem suas potencialidades e limites.

Os atendimentos individuais, as visitas domiciliares e o encontro com o grupo de famílias durante o estágio fizeram compreender a importância do(a) Assistente Social que realiza esse trabalho e que atua junto a esses sujeitos, pois estes criam um vínculo de confiança e apoio.

Durante o estágio observou-se que as famílias interagiam com motivação nos dias da realização do grupo, demonstravam interesse em participar das atividades oferecidas no momento em que estavam reunidas. A assistente social que conduz o grupo sempre se mostrou crítica e com competência para atuar junto aos(as) usuários(as).

A experiência com o grupo de família após o estágio e a execução do projeto de intervenção, foi relevante para a pesquisa, pois os relatos das famílias fomentaram e motivaram a continuidade do estudo da temática. No decorrer do estágio e encontros com as famílias, pode-se perceber suas fragilidades e “vulnerabilidades” mas, seu protagonismo e entendimento do contexto social e político em que vivem.

Esse Serviço, mesmo sendo resultado de uma política estatal contraditória, demonstrou ser de grande relevância para as famílias, pois estas sentem-se motivadas não só a frequentarem o espaço físico, mas socializarem suas vivências e superá-las além do esforço individual.

Contudo, a consolidação da assistência social como política pública e direito social ainda exige o enfrentamento de importantes desafios, sobretudo em um contexto de contrarreforma estatal e avanço do neoconservadorismo.

CONCLUSÃO

A partir do exposto, deve-se entender e trabalhar a família no plural (resultante de uma pluralidade de arranjos e re-arranjos estabelecidos pelos seus/as integrantes), considerando suas características na contemporaneidade, entendendo-a como fenômeno sócio-histórico e complexo. Família remete a relacionamento entre pessoas, que não necessariamente compartilham o mesmo domicílio e os mesmos laços sanguíneos ou de parentesco.

É necessário desconstruir a concepção de que existem “famílias desestruturadas”, ou enxergá-la independente das transformações sociais, econômicas e culturais do sistema capitalista, pois pode-se reproduzir discursos e ações conservadoras, culpabilizantes e responsabilizadoras para com as famílias atendidas (reforçando a tendência familista da política social brasileira).

Por ser o(a) assistente social um(a) agente que intervém nas expressões da questão social, via políticas sociais e públicas, deve atuar com competências técnica e ética e realizar uma análise

cuidadosa das questões apresentadas por indivíduos e famílias para evitar julgamentos precipitados sobre seus modos de vida.

Pode-se perceber, através da socialização e convivência com os grupos das diversas famílias atendidas pelo CRAS I, a relevância para estas em relação às atividades, palestras e oficinas e durante a execução do grupo, sendo um espaço estratégico de discussões e debates. Além disso é necessário destacar: a importância da atuação da assistente social junto a esses sujeitos, e os avanços na incorporação das famílias nas políticas sociais e a promoção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meios desses serviços.

A participação das famílias no grupo proporciona mais do que as atividades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mas diversas atividades que contribuem para o equacionamento de suas adversidades cotidianas e, com isso, facilitam uma convivência coletiva e valorizada, permitindo que as famílias consigam obter uma visão mais ampla dos seus direitos.

Por isso, a importância dos(as) assistentes sociais que atuam nesses serviços precisarem sempre realizar uma escuta qualificada, despendo-se de preconceitos e ações discriminatórias, além de manter um constante aprimoramento intelectual (alguns dos princípios do código de ética da profissão) para melhor orientá-las e corroborar, com estes grupos, para o sentimento de confiança e desejo de luta, evitando exercer, de todas as formas, uma tutela estatal em relação as famílias atendidas, mas de viabilizar ações compatíveis com a conquista de autonomia e de cidadania de indivíduos e famílias.

Tudo isso foi perceptível a partir das discussões vivenciadas em sala de aula em articulação com o estágio supervisionado. Por trazer experiências diversas, contribuiu não só para uma formação crítica, mas contribuirá para uma vida profissional e pessoal compromissada com a defesa e cumprimento dos princípios e compromissos do projeto ético-político profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf> . Acesso em: 12 set. 2017.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993- LOAS**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: CNAS / SNAS, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: CNAS / SNAS, 2004. Disponível em: <

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf.
Acesso em: 12 set. 2017.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo (Orgs.) **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CANEVACCI, Máximo. **Dialética da Família**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DURHAM, Eunice Ribeiro Família e reprodução humana. In: **A dinâmica da cultura: ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosacnaiffv, 2004.

FONSECA, Cláudia. Apresentação. De família reprodução e parentesco: algumas considerações. **Cadernos Pagu** [online]. N° 29, 2007, p. 9-35.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Katálysis**. Florianópolis v. 13 n. 1 jan./jun. 2010, p. 126-132.

MARQUES, Luciana. A matricialidade sociofamiliar no SUAS: diálogo entre possibilidades e limites. **Anais...** do III SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, Universidade Estadual de Londrina, 2014, p.1-10.

MDSA. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-basica/paif/programa-de-atencao-integral-a-familia-paif/>>. Acesso em: 12 set. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MIOTO, Regina Célia. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez Editora, ano XVIII, n. 55, nov. / fev.1997.

_____. **Trabalho com famílias: Um Desafio para os assistentes sociais**. Santa Catarina, 2004. Disponível em: <<http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Trabalho%20com%20fam%EDlias.pdf>>. Acesso em: 13 de set de 2017.

_____. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**. Londrina, V. 12, N.2, p. 163-176, Jan./Jun. 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584>>. Acesso em: 07 de setembro de 2017.

PETRINI, Giancarlo. Políticas sociais dirigidas à Família. In: BORGES, Angela; CASTRO, Mary Garcia (Orgs.). **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Paulinas, 2007.

SILVA, Maria Jacinta da. Família e Política de Assistência Social: o debate entre a provisão dos mínimos sociais e a as necessidades básicas. In: **Anais**. III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2006.